

**EDITAL Nº 004/2023**

PRORROGA A SUSPENSÃO OS TRÂMITES DO PROCESSO ELEITORAL E REABRE O PRAZO PARA INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Viadutos – COMDICA VI**, no uso da atribuição que lhe é conferido pela Lei Municipal nº 2130, de 16 de maio de 2006 e alterações, torna público o presente EDITAL de suspensão do processo eleitoral, abertura de novo prazo para inscrições e alteração do calendário da eleição para membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar.

**Art.1º** Ficam suspensos os trâmites do processo eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Viadutos, em virtude do quantitativo de candidatos inscritos não atingir o quórum necessário à realização do pleito, pelo período de 17 a 30 de junho de 2023, conforme determina o Art.13, da Resolução 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conanda.

**Art. 2º** Abre novo período para a realização das inscrições, entre as 8:00 horas do dia 20 de junho até as 17:00 horas do dia 30 de junho de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se

Viadutos/RS, 20 de junho de 2023

Angelica Veroneze  
Presidente do Comdicavi.

## ANEXO I

### CALENDÁRIO REFERENTE AO EDITAL Nº 004/2023 DO COMDICA VI

- 1 - Publicação do Edital: 01/04/2023;
- 2 - Inscrições na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social das 8h00min do dia 17/06/2023 às 17h00min do dia 30/06/2023;
- 3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: 03/07/2023;
- 4 - Publicação da relação de candidaturas inscritas: 03/07/2023;
- 5 - Prazo para impugnação de candidaturas pelos cidadãos: 04/07/2023 à 10/07/2023;
- 6 - Prazo para defesa dos candidatos: 11/07/2023 à 12/07/2023;
- 7 - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: 13/07/2023;
- 8 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos(as) candidatos(as) com inscrição deferida, em ordem alfabética: 14/07/2023;
- 9 - Prazo para recurso à plenária do COMDICA VI: 17 e 18/07/2023;
- 10 - Julgamento dos recursos pelo COMDICA VI: 19 à 21/07/2023;
- 11 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos(as) candidatos(as) com inscrição deferida, em ordem alfabética: 02/08/2023
- 12- Início do prazo para realização de campanha pelos(as) candidatos(as)): 02/08/2023;
- 12 - Dia da votação: 01/10/2023;
- 13 - Divulgação do resultado da votação: 02/10/2023;
- 14 - Prazo para impugnação do resultado do processo de escolha: de 03/10/2023 a 04/10/2023;
- 15 - Julgamento das impugnações ao resultado do processo de escolha: 05 a 09/10/2023;
- 16 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado do processo de escolha: 10/10/2023;
- 17 - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado do processo de escolha: de 11/10/2023 a 13/10/2023;
- 18 - Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 16/10/2023;
- 19 - Proclamação do resultado final do processo de escolha: 17/10/2023;
- 20 - Posse e diplomação dos(as) eleitos(as): 10/01/2024.